



Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão Paraná

PROPOSIÇÃO Nº 208/19

Autor: JOSE CARLOS KNIPHOF
VEREADOR DO PDT
REQUERIMENTO Nº

Forma: _____

Submetido à Plenário em _____ / _____ / _____

DESPACHO			
APROVADO <input type="checkbox"/>	UNÂNIME <input type="checkbox"/>	MAIORIA <input type="checkbox"/>	CONTRÁRIO <input type="checkbox"/>
REJEITADO <input type="checkbox"/>	CONTRÁRIO <input type="checkbox"/>	FAVORÁVEL <input type="checkbox"/>	
ARQUIVADO <input type="checkbox"/>	DESPACHADO <input checked="" type="checkbox"/>		
CONFORME ATA Nº	3775		
EN. OF.	192		



CÂMARA MUNICIPAL
 DE FRANCISCO BELTRÃO

PROTOCOLO

Em 01 / 10 / 19
 às 9:00 horas, recebi o(a) presente.

Exmos. Srs.
 DD Vereadores(as) da Câmara Municipal de Vereadores
 Francisco Beltrão – PR

Senhores (as) Vereadores(as):

Requerimento
DOUGLAS
 Responsável

O Vereador que a presente subscreve, na forma regimental, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, **REQUERER**, após ouvido o plenário, que seja encaminhado Ofício ao Executivo Municipal, através do Setor Competente, solicitando informações da viabilidade de haver envio de notificação de infração antes da multa por descumprimento da não regularização com cartão do "FAIXA AZUL" após passados os cinco dias para o mesmo.

JUSTIFICATIVA

Recebemos solicitações de cidadãos que por muitas vezes durante a notificação deixada no painel do veículo, por fato fortuito ou de força maior, deixam de tomar conhecimento, pois o aviso físico já não está mais no local, vindo o condutor a saber da infração apenas quando a multa chega em casa.

Existem casos de acumulação de três multas sucessivas pela mesma infração, sendo que o condutor em nenhuma delas tomou conhecimento da mesma.

Diante do exposto, requeremos informações acerca da possibilidade do presente para que haja, antes do envio da multa final, o envio de aviso de infração no endereço do condutor, (não apenas deixando no painel do veículo).

Solicitamos o apoio dos Nobres Vereadores na aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, em 30 de setembro de 2019.

JOSE CARLOS KNIPHOF
VEREADOR

